



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 46/2025

Assunto: Solicita a colocação de redutor de velocidade na Rua 7, em frente ao estabelecimento comercial Massa Viva.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que, após a devida tramitação, seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a **instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas ou lombada física)** na **Rua 7, em frente ao estabelecimento comercial Massa Viva.**

Justificativa:

A presente solicitação se justifica em razão das constantes reclamações de moradores quanto ao excesso de velocidade praticado por veículos que trafegam pela via, principalmente nas proximidades do referido comércio. A ausência de mecanismos de controle de velocidade representa risco iminente à segurança de pedestres e demais usuários da via pública.

Mariópolis, 30 de abril de 2025

Solismar Germiniani de Souza
Solismar Germiniani de Souza

Vereador.